



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA Nº 1 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 10 de março de 2021, às 9 horas, via *web*.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, pela *web*, reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 3/2021/PROGRAD/CGRAD, para apreciação e deliberação dos itens da pauta enviada juntamente com a convocação a todos os conselheiros via correio eletrônico. Participaram da sessão: Daniel de Santana Vasconcelos, Tereza Cristina Rozone de Souza, Antônio Augusto Alves Pereira, Hector Bessa Silveira, Aroldo Prohmann de Carvalho, Waldomiro Lourenço da Silva Junior, Gisele Agustini Lovatel, Rafael Gigena Cuenca, Júlio Faria Corrêa, Marení Rocha Farias, Flávio Andaló, Carolina Orquiza Chermem, Carlos Luiz Cardoso, Pedro Henrique Hermes de Araújo, Luís Gustavo Bornia, Luciana Rohde, Cauê Baasch de Souza, Catia Rosana Lange de Aguiar, Francisco Quintanilha, Bruno Augusto Olska, Cristian Koliver, Jocemara Triches, Marcela de Andrade Gomes, Malcon Andrei Martinez Pereira, Raphael Schlickmandd e Yesid Ernesto Asaff Mendoza, sob a presidência do professor Daniel de Santana Vasconcelos, pró-reitor de Graduação. Como convidada, participou da sessão a professora Maria José Baldessar, da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), presidente da Comissão Permanente de Vestibular (COPERVE). Confirmado o quórum, o presidente declarou aberta a sessão. Após saudar os participantes, passou à análise dos itens da pauta. Inicialmente, a pauta foi aprovada por unanimidade. **1. Apreciação e aprovação da ata da sessão relativa a 9 de dezembro de 2020.** A ata foi aprovada por unanimidade. Optou-se por analisar inicialmente o item 3 da pauta. **3. Solicitação Digital nº 003253/2021. Objeto:** Apreciação da aprovação *ad referendum* das resoluções normativas nº 83/2021/CGRAD – Processo seletivo – Licenciatura em Educação do Campo – Área de Ciências da Natureza e Matemática em 2021; nº 84/2021/CGRAD – Seleção de candidatos às vagas suplementares para negros; e nº 85/2021/CGRAD – Seleção de candidatos às vagas suplementares para indígenas e quilombolas. A relatora Jocemara Triches fez a leitura de seu parecer, que foi aprovado por unanimidade. Logo após, considerando a ausência do relator do item 4, passou-se à análise do item 5 da pauta. **5. Processo 23080.007167/2021-67. Objeto:** Abertura de Vagas para Transferência. O professor Francisco Quintanilha fez a leitura do parecer do relator Luiz Henrique Urquhart Cademartori. A conselheira Jocemara Triches e o conselheiro Raphael Schlickmann fizeram questionamentos sobre as vagas disponibilizadas, os quais foram respondidos pelo conselheiro Hector Bessa Silveira, coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação, e pelo presidente da Câmara de Graduação. Em seguida, o parecer foi aprovado por unanimidade. **6. Processo 23080.085048/2019-51. Objeto:** Apreciação da aprovação *ad referendum* da Resolução de Expediente nº 1/2021/CGRAD. O professor Aroldo Prohmann de Carvalho fez a leitura do seu parecer. Inicialmente, o conselheiro Pedro Henrique Hermes de Araújo questionou sobre a necessidade de contratar novos docentes

para viabilizar o desmembramento do curso de Química em Química Bacharelado e Química Bacharelado Tecnológico. O presidente da Câmara esclareceu que não haveria contratação de novos docentes. A conselheira Marení Farias compartilhou da preocupação do professor Pedro Henrique Hermes de Araújo, considerando que o Departamento de Química atendia vários cursos e o curso de Farmácia tinha dificuldade de alocação de turmas e vagas sob essa alegação. O conselheiro Júlio Faria Corrêa, relator do item 7, informou que o curso de Química permanecia com as 80 (oitenta) vagas e seriam criadas outras 40 (quarenta) vagas para o curso de Química Bacharelado Tecnológico. Todos esclarecidos, o parecer foi aprovado por unanimidade. **7. Processo 23080.085032/2019-42. Objeto:** Apreciação da aprovação *ad referendum* da Resolução de Expediente nº 2/2021/CGRAD. O conselheiro Júlio Faria Corrêa fez a leitura dos pontos mais relevantes do seu parecer, considerando que o processo estava relacionado ao item anteriormente apreciado e aprovado. Após a leitura, o conselheiro Aroldo Prohmann de Carvalho fez um questionamento sobre o pequeno aumento de carga horária com a curricularização da extensão, que foi respondido pelo relator. Posteriormente, a conselheira Jocemara Triches mencionou sentir-se incomodada com a aprovação *ad referendum* de alterações curriculares que tinham implicações em diversos aspectos. Mencionou a questão do aumento de vagas nos cursos, falou sobre as reclamações em relação ao Departamento de Química, que mencionara ter dificuldades para atender as demandas dos demais cursos da UFSC, como o curso de Farmácia. O conselheiro Pedro Araújo manifestou estar de acordo com a professora Jocemara Triches e colocou que os departamentos pensaram nas disciplinas que eles ministravam, mas não levaram em conta os demais cursos que o Departamento de Química atendia. A professora Tereza Rozone Cristina de Souza ingressou na reunião e sanou as dúvidas quanto às vagas dos cursos, informando que o curso de Química Bacharelado Tecnológico ofereceria 80 (oitenta) vagas anuais, sendo 40 (quarenta) vagas por semestre. Quanto ao curso de Química Bacharelado, ofereceria 40 (quarenta) vagas anuais, sendo 20 (vinte) por semestre. A professora Jocemara Triches repetiu as preocupações mencionadas anteriormente, e a professora Tereza Rozone Cristina de Souza mencionou que as alterações foram muito bem pensadas e planejadas pelo curso e pelo departamento. Quanto à colocação de o Departamento de Química não estar atendendo as demandas dos outros cursos da Universidade, a professora Tereza afirmou que não tinha conhecimento de negativas nesse sentido. Disse que algumas situações pontuais referentes à Resolução Normativa nº 140/2020/GR, de fato, chegaram ao Departamento de Ensino e que a orientação fora no sentido de os coordenadores de curso e chefes de departamento dialogarem a fim de resolver os problemas pontuais. O conselheiro Pedro Araújo mencionou que o curso de Engenharia Química teria interesse em aumentar o número de vagas no curso e que o Departamento de Química mencionara que isso não seria possível sem o aumento de vagas de docentes. Por fim, o conselheiro Aroldo Prohmann de Carvalho informou que no processo constava a anuência do Departamento de Engenharia Química quanto à criação do curso de Química Bacharelado Tecnológico. O presidente agradeceu aos esclarecimentos da professora Tereza Cristina Rozone de Souza e explicou o porquê de ele ter aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação a criação e desmembramento dos cursos de Química. Explicou que fora em função do calendário do Sistema de Seleção Unificada (SISU), que abrisse prazo para a UFSC firmar termo de adesão no início de fevereiro de 2021, não havendo, portanto, tempo hábil para organização de uma reunião da Câmara de Graduação. Acrescentou, por fim, que os ajustes precisavam ser feitos para atender a demanda do SISU e viabilizar a participação da UFSC no mencionado processo seletivo. Todos esclarecidos, o Parecer nº 5/2021/CGRAD foi aprovado por unanimidade. **8. Processos 23080.085048/2019-51 e 23080.085032/2019-42. Objeto:** Apreciação da aprovação *ad referendum* da Resolução de Expediente nº 3/2021/CGRAD. O

presidente da Câmara de Graduação fez a leitura da Resolução de Expediente nº 3/2021/CGRAD, que dizia respeito aos dois processos anteriormente apreciados. A resolução de expediente foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, foi analisado o item 2 da pauta. **2. Processo nº 23080.001341/2021-98. Objeto:** Apreciação da aprovação *ad referendum* das resoluções normativas nº 81/2021/CGRAD e nº 82/2021/CGRAD – Processo Seletivo UFSC/2021. A relatora Gisele Agustini Lovatel fez a leitura dos dois pareceres. Logo após, o presidente passou a palavra à convidada Maria José Baldessar, a qual explicou como foram preparados os processos seletivos e justificou a necessidade de aprovação *ad referendum*. Maria afirmou que preferia quando a Câmara de Graduação discutia as resoluções normativas com antecedência, mas que isso não fora possível em função do exíguo prazo do Calendário da UFSC. Dando continuidade, os pareceres nº 1/2021/CGRAD e nº 2/2021/CGRAD foram aprovados por unanimidade. Posteriormente, passou-se à análise do item 4 da pauta. **4. Processo nº 23080.005909/2021-40. Objeto:** Apreciação da aprovação *ad referendum* das resoluções normativas nº 86/2021/CGRAD – Dispõe sobre a adesão da UFSC ao SISU 2021/1 – e nº 87/2021/CGRAD – Altera os anexos da Resolução Normativa nº 86/2021/CGRAD. O presidente da Câmara de Graduação fez a leitura dos pareceres nº 6/2021/CGRAD e nº 7/2021/CGRAD, os quais foram aprovados por unanimidade, sem questionamentos dos membros da Câmara de Graduação. **9. Aprovação da indicação dos membros da Câmara de Graduação para representação junto ao Conselho Universitário.** O conselheiro Malcon Andrei Martinez Pereira disponibilizou-se para representar a Câmara de Graduação na condição de titular. Em seguida, o conselheiro Raphael Schlickmann disponibilizou-se para ser suplente. Ambos fizeram uma breve apresentação e, após aprovação por unanimidade dos nomes, decidiu-se que seriam indicados para representação ao CUn. A conselheira Jocemara Triches, considerando o término do seu mandato, despediu-se da Câmara de Graduação e agradeceu por todo o período de convivência e aprendizado. **10. Indicação de membros para comissão de avaliação das atividades acadêmicas das primeiras seis semanas do semestre de 2020.2.** A conselheira Gisele Agustini Lovatel, o conselheiro Yesid Ernesto Astaff Mendoza e o conselheiro Luís Gustavo Bornia, este último representante discente, disponibilizaram-se para participar. Os nomes foram aprovados por unanimidade. Ficou acordado que o presidente entraria em contato com os membros o mais breve possível. **11. Informes.** O presidente fez uma breve explanação sobre o Calendário de 2021.1, que seria apreciado pela Câmara de Graduação posteriormente. Esclareceu, ainda, dúvidas de conselheiros sobre assuntos relacionados ao Calendário e informou que seria feita uma reunião nas semanas seguintes para tratar especificamente do assunto. Por fim, o presidente Daniel de Santana Vasconcelos agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 12 horas e 20 minutos. Para constar, eu, Fernanda Bratz, assistente em administração da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata, que, quando aprovada, será assinada pelo presidente e pelos demais conselheiros. Posteriormente, o conteúdo deste documento será divulgado na página <http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/>. Florianópolis, 10 de março de 2021.